



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Desterro**  
GABINETE DO PREFEITO

Desterro-PB, 11 de maio de 2017.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00027/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017**

**Objeto:** Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos do município, bem como os carros agregado

O Prefeito Constitucional de Desterro da Prefeitura Municipal de Desterro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Cilmara MPL Medeiros Serviços Automotivos-ME(Sacar Auto Center) com o valor de R\$ 50.507,60 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Sete Reais e Sessenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 13, 14, 15, 18, 19;
  - Osmenon Alves Teixeira - EPP (Teixeira Auto Peças) com o valor de R\$ 448.321,71 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Um Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 20;
- , perfazendo o Valor Global de 498.829,31 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF- 438.092.582-87

**Valtecio de Almeida Justo**  
Prefeito Constitucional de Desterro



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Desterro  
Gabinete do Prefeito



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00027/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2017**

**Objeto:** Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos do município, bem como os carros agregado

**Vencedores:**

- Cilmara MPL Medeiros Serviços Automotivos-ME(Sacar Auto Center) com o valor de R\$ 50.507,60 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Sete Reais e Sessenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 13, 14, 15, 18, 19;

- Osmenon Alves Teixeira - EPP (Teixeira Auto Peças) com o valor de R\$ 448.321,71 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Um Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 20;

, perfazendo o Valor Global de 498.829,31 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 11 de maio de 2017.

**Valtecio de Almeida Justo**

Prefeito Constitucional